

Prefeitura Municipal de Itamonte
PROTOCOLO

20 / 08 / 26
Pinto
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

OFÍCIO Nº 96 / 2026

Itamonte/MG, 20 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Sr., JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte/MG.

Assunto: Solicitação de vistoria, análise técnica e providências urgentes quanto à deficiência, instabilidade e falta de sinal das emissoras de TELEVISÃO ABERTA no Município de Itamonte/MG.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente, no exercício das atribuições institucionais e de representação conferidas à Presidência desta Casa Legislativa pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte** (art. 40, X e XXI) e em consonância com os preceitos fundamentais da **Lei Orgânica do Município de Itamonte** (art. 10), para submeter a Vossa Excelência pleito de relevante interesse comunitário e social.

Têm chegado a este representante do Poder Legislativo Municipal reiteradas manifestações e reclamações de cidadãos itamontenses de diversos bairros e da zona rural relatando a **frequente deficiência, instabilidade técnica e, em vários períodos, a completa AUSÊNCIA DE SINAL DAS EMISSORAS DE TELEVISÃO ABERTA (RTV - Retransmissão de Televisão)** que atendem o Município.

É cediço que o acesso à televisão aberta gratuita e de qualidade constitui meio primordial de concretização do direito fundamental à informação (art. 5º, XIV e art. 220 da Constituição Federal), servindo como veículo indispensável para a difusão de **notícias regionais, alertas de utilidade pública, defesa civil, campanhas de saúde, educação e lazer para a população, em especial para as famílias que não dispõem de acesso a serviços pagos de telecomunicação ou internet de alta velocidade.**

Considerando que a estrutura física e operacional de suporte à retransmissão de sinais abertos em âmbito local (torres, antenas, receptores/transmissores digitais e fornecimento de energia aos pontos de repetição municipais) comumente depende do apoio logístico, operacional e de infraestrutura do Poder Público Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

SOLICITO a Vossa Excelência:

1. **Determinação ao setor técnico competente da Administração Municipal** (Secretaria/Departamento de Obras, Infraestrutura ou Tecnologia da Informação) para que realize, em caráter de urgência, vistoria e diagnóstico técnico minucioso nas instalações, torres repetidoras e equipamentos de retransmissão de sinal televisivo sob responsabilidade ou custódia do Município;
2. **Adoção das providências administrativas e operacionais cabíveis**, tais como manutenção corretiva, alinhamento técnico ou interlocução direta junto às geradoras/concessionárias de televisão regional e aos órgãos reguladores (ANATEL), visando à regularização e ao restabelecimento definitivo do sinal digital das emissoras abertas em todo o território de Itamonte;
3. **Envio de resposta a esta Casa Legislativa**, informando o diagnóstico apurado pelos técnicos municipais, bem como as medidas e o cronograma adotados pelo Executivo para a solução do problema.

Certos da atenção costumeira de Vossa Excelência às demandas de interesse direto da nossa coletividade, renovo protestos de estima e distinto apreço.

Respeitosamente,

**LUIZ CLAUDIO
COSTA**

**FERNANDES:
02675638765**

LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG

Assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO
COSTA FERNANDES:02675638765
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial,
OU=52527619000152, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=LUIZ CLAUDIO
COSTA FERNANDES:02675638765
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: ITAMONTE/MG
Foxit PhantomPDF Versão: 9.1.0